



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 381/1996

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR,
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
POR 18 (DEZOITO) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 16, item I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990** (Regimento Interno), promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. É concedida licença para tratamento de saúde, por 18 (dezoito) dias, ao Deputado Rogério Aguiar, a partir do dia 16 de abril, de acordo com o **Art. 137, III** combinado com o **Art. 138** do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 1996.

DEP. MOÉSIO LOIOLA – PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO – 1º VICE-PRESIDENTE

DEP. CIRILO PIMENTA - 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO
DEP. IDEMAR CITO - 2º SECRETÁRIO
DEP. CARLOMANO MARQUES - 3º SECRETÁRIO
DEP. TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do dia 06/05/1996